

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	3
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2022 - ART. 24, II, 8.666/93 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2022- ADESÃO Nº 19/2022 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	3
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2022 - PREEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 09/2022 .....	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022 .....	3
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022 .....	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 459/2021 .....	4
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	4
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 021/2022 .....	4
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 021/2022 .....	7
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 021/2022 .....	10
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 021/2022 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 064/2022 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 065/2022 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 066/2022 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 067/2022 .....	12
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 068/2022 .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	12
CAMARA MUN. DE BURITI - RGF SET/2021 A AGO/2022 .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	13
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2020 .....	13
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 - SEMED .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	14
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022 .....	14
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022 .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	14
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - CPL/DP .....	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 - SEMAS .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	14
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270901/2022. ....	15
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2022. ....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	16
RECEBIMENTO DE RECURSO INTEMPESTIVO .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	16
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 .....	16
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022 .....	19
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022 .....	29
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO .....	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2022 .....	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº31/2022 .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	36
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO NO 026/20222 - 2ª CHAMADA .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	38
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO 006.2021 .....	38
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022. CONTRATO Nº. 039/2021 .....	38
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 057/2021 .....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b> .....	39
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO: Nº007/2022-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.PROCESSO ADM. Nº007.031022/2022 .....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	39
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 .....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	39
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	39

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS</b> .....	39
PORTARIA/SEMED Nº 581/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. ....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	40
PORTARIA Nº 187-2022 - EXONERAÇÃO JOÃO GOMES .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	40
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2022 - GAB DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	40
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022 .....	40
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 .....	41
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022 .....	41
AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022 .....	42
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO</b> .....	42
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2022 .....	42
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2022 REFERENTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022 .....	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2022 REFERENTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022 .....	43
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA</b> .....	43
RESENHA DO CONTRATO Nº 93/2022 .....	43
RESENHA DO CONTRATO Nº 94/2022 .....	43
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	44
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 255/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP .....	44
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 174/2022 .....	44
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 175/2022 .....	44
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 176/2022 .....	44
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 177/2022 .....	44
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 169/2022 .....	44
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 170/2022 .....	44
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 171/2022 .....	44
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 172/2022 .....	45
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 173/2022 .....	45
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 178/2022 .....	45
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 179/2022 .....	45
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 180/2022 .....	45
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 181/2022 .....	45
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 081/2022 .....	45
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 301/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP .....	46
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 304/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP .....	46
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 244/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP .....	46
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 245/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP .....	46
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 246/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP .....	46
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 247/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP .....	47
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 248/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP .....	47
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 249/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP .....	47
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 250/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP .....	47
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 251/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP .....	47
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 252/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP .....	48
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 253/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP .....	48
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 254/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP .....	48
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 256/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP .....	48
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 257/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP .....	48
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 258/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP .....	48
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 259/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP .....	49
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 260/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP .....	49
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 261/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP .....	49
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 262/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP .....	49
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 263/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP .....	49
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 264/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP .....	50
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 265/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP .....	50
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 266/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP .....	50
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 267/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA</b> .....	50
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022 PROCESSO ADM Nº 37/2022 .....	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2022 - ART. 24, II, 8.666/93**

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2022 - ART. 24, II,  
8.666/93  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022**

Na qualidade de ordenadora de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a contratação direta da empresa **COMUNICACAO IMPAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **44.988.847/0001-00**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços futura e eventual na veiculação de publicação oficial em jornal de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão de Alcântara/MA, no importe de **R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais)**, com supedâneo no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Alcântara/MA, 03 de outubro de 2022.

**SORAIA GLEIDE CUNHA CHAGAS DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: e38b1ea3e1e517ce307939bbbad151a1*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2022- ADESÃO Nº  
19/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2022- Adesão nº 19/2022- Processo nº 140/2022 SEMUS - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BB NASCIMENTO COMÉRCIO ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos hospitalares para atender as necessidades do Município de Alcântara - MA. VALOR TOTAL: R\$ 151.125,75 (cento e cinquenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo 08 - FMS - Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2090.0000 - Manutenção da Prestação de Serviços Médico-Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Zulmira de Amaral e Castro, Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADO: Sra. Benedita Batista Nascimento - Representante Legal. Alcântara - MA, 29 de setembro de 2022.

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 98f8255bd0c10a6045b5755c35bbbb91*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2022 - PREEITURA  
MUNICIPAL DE ARAIOSES**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2022- PMA. Processo Administrativo nº 1333/2022-SEMAD-PMA. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAIOSES**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. **LUCIANA MARÃO FÉLIX** e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAMPAIO**

**FUTSAL ARAIOENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 31.726.100/0001-23, representada pelo seu Presidente, senhor ANTONIO JOSE SILVA DE SOUZA, portador do RG 0001089199993 **SSP/MA**, CPF 645.049.723-87 OBJETO: Estabelecimento de programa de cooperação financeira, objetivando ao repasse, a CONVENIENTE, de recursos necessários para auxiliar no desenvolvimento das atividades de futsal, objetivando a representação do município na seguinte competição: **XVII Copa Nordeste 2022**. VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 23.695.0212.2020.0000, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39-00. Fonte Recursos: Recurso próprio. VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 30/11/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022. Araioes(MA) 03 de outubro de 2022. Luciana Marão Félix. Prefeita Municipal.

*Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA  
Código identificador: e311354f08698c06d5fd92a429e2faf8*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº  
09/2022**

**PREFEITURA DE BALSAS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** Após analisar a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022** objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, Terraplanagem e Drenagem Superficial, na zona rural do Município de Balsas-MA, (sob ordem de serviço), conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico e edital, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à(s) empresa(s): **L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS**, CNPJ Nº 13.213.664/001-80, por ter apresentado o Menor Preço Global de **R\$ 2.928.718,99 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)**, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Balsas - MA, 30 de setembro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 96f4115b54a5d99ce208520382f3633*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 09/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 09/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): **L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ Nº 13.213.664/001-80, sediada na Rua Projetada 667, nº 19, Bairro Manoel Novo, Balsas - MA, CEP Nº 65.800-000, com proposta apresentada no valor de R\$ 2.928.718,99 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, Terraplanagem e Drenagem Superficial, na zona rural do Município de Balsas-MA, (sob ordem de serviço). Balsas - MA,

03 de outubro de 2022. CAMILA FERREIRA COSTA-Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 863ebee528fa5031a4a3b88ad8c32df2

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022

**RESULTADO DE JULGAMENTO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, Terraplanagem e Drenagem Superficial, na zona rural do Município de Balsas-MA, (sob ordem de serviço). Empresa(s) Classificada(s): **L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ Nº 13.213.664/001-80, no valor de **R\$ 2.928.718,99 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)**. Balsas - MA, 30 de setembro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 52ca5ea6eb5d695e7d60931a1a8846e0

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 459/2021

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 459/2021 - SEDES.** Referente Dispensa de Licitação Nº 025/2021. **PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego**, e a SR(a). **MARIA MADALENA LEDA SAMPAIO**, inscrita no CPF Nº 474.880.343-68. **DA PRORROGAÇÃO:** O Contrato Principal terá sua **Cláusula Segunda** alterada, de acordo com a variação do IGPM, o valor mensal passará a ser pago no montante mensal de **R\$ 3.249,30** (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 38.991,60** (trinta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). O Contrato Principal terá sua **Cláusula**

**Quinta** alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0062.2-029.3.3.90.36.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) e Maria Madalena Leda Sampaio (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 483f1c3d1d3d929ebfa441b04f846b14

### CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

#### CONVOCAÇÃO

Após AVALIAÇÃO TÉCNICA PRÉVIA DOS VEÍCULOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, realizada por uma Comissão Responsável pela Avaliação dos Veículos de Transporte Escolar (CRAVTE), venho por meio desta **CONVOCAR** todas as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 29/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens, para que no **dia 06/10/2022 às 09h00min (nove horas)**, através do site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** fizerem presentes, para darmos prosseguimento e decisão das avaliações e inspeções dos veículos, conforme laudo/decisão anexo à plataforma portal de compras publicas.

Balsas - MA, 03 de outubro de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes  
**Pregoeira**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 414d59d76649bb877086e9188c840d89

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

### AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 021/2022

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 021/2022, Processo Administrativo nº 00041/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Registro de Preços com o Objetivo de Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA

**Nicolas Mendes de Lima** na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou em **29/09/2022 11:14** o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS - CPF/CNPJ: 24.120.004/0001-71						
Item	Descrição Item	Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Sub Total
1	Açúcar: refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Fardo com 30 kg. Embalagem de 1 kg	FARDO	BLANCO	600	R\$203,00	R\$121.800,00

2	Arroz agulhinha: polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Fardo com 30 kg Pacote de 1 kg	FARDO	FAZENDA DE OURO	2000	R\$210,00	R\$420.000,00
3	Corante: sem sal, produto obtido do pó de urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem presença de sujidades ou matérias estranhas, validade de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente.	KG	MARATA	600	R\$16,00	R\$9.600,00
4	Extrato de tomate: em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, ou copo de vidro, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130 mg em porção de 30 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans, mínimo de 0,8g de fibra alimentar, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega embalagem de 190g. caixa com 24 unidades.	CX	BONARE	360	R\$120,00	R\$43.200,00
5	Leite em pó: integral bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gorduras trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 200g. fardo com 50 pct.	FD	ITALAC	1500	R\$499,00	R\$748.500,00
6	Macarrão espaguete: sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem 500G	PCT	FUGINI	18000	R\$5,40	R\$97.200,00
7	Massa para cuscuz (milho e arroz): sem sal, embaladas em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter extremamente os dados da identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses apartir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 500g	PCT	MARATA	15000	R\$2,85	R\$42.750,00
8	Óleo de soja: produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado apartir das matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem 900ml. Caixa com 20 unidade.	CX	ABC	180	R\$328,00	R\$59.040,00
9	Sal: refinado, iodado, com grãos uniformes, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal específica, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Fardo com 30 kg. Embalagem plástica de 1kg	FD	NATURAL	48	R\$50,20	R\$2.409,60
10	Vinagre: de álcool, ácido acético, obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para distribuição do comercio em geral, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica(pet), sem corantes, sem essências e sem adição de açucars de acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem 500ml. Caixa com 12 unid.	CX	FIGUEIRA	180	R\$36,00	R\$6.480,00

11	Carne moída: carne bovina moída magra de 1 qualidade, congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e de gordura, ser isenta de cartilagens e larvas. Devendo conter no máximo 10% de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 1 kg.	KG	FORTBOI	27000	R\$23,50	R\$634.500,00
12	Tempero seco: sem sal, produto obtido da pimenta de reino e cumim com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração amarronzada, deve estar sem presença de sujidades ou matérias estranhas, validade de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente.	KG	MARATA	700	R\$16,50	R\$11.550,00
13	Biscoito água e sal: apresentada em pacotes com três tiras de biscoito em embalagem plástica fechada, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400ml. 8kg	CX	POTY	2800	R\$169,00	R\$473.200,00
14	Frango: carne de ave magra de 1 qualidade, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e de gordura, ser isenta de cartilagens e larvas. Devendo conter no máximo 10% de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 1 kg.	KG	COGRAN	36000	R\$19,00	R\$684.000,00
15	Mucilom: massa para preparo de mingau a base de cereais, embaladas em pacotes plásticos, não transparente, lacrados, A embalagem deverá conter extremamente os dados da identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 Pacote de 200g.	CX	NUTRIBOM	1500	R\$93,00	R\$139.500,00
16	Mingau de tapioca: mingau industrializado pré-preparado com leite em embalagem de 1 kg. Resistente, com no mínimo 3 meses de prazo de validade a partir da data de entrega	KG	MASTER	5670	R\$23,00	R\$130.410,00
17	Mingau de aveia: mingau industrializado pré-preparado com leite em embalagem plástica de 1kg, resistente, com no mínimo 3 meses de prazo de validade a partir da data de entrega.	KG	MASTER	5670	R\$23,00	R\$130.410,00
18	Sardinha em conserva: Produto elaborado a partir de matéria prima fresca, acondicionada em recipientes adequadas as condições de processamento e armazenagem que lhe assegure proteção, isenta de ferrugem e amassados com fechamento hermético, com no mínimo 3 meses de prazo de validade a partir da data de entrega. Caixa com 50 unid.	CX	OITOOITO	1500	R\$360,00	R\$540.000,00
19	Biscoito Doce tipo maria ou maisena: ingrediente: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Deve conter glúten. A embalagem primaria deve revestir 400g de biscoito. A embalagem secundaria deve ser de papelão reforçado. Caixa com 20 pacotes de 400ml. 8kg	CX	POTY	1500	R\$179,00	R\$268.500,00
20	Bebida láctea chocolate: industrializado pré-preparado com leite em embalagem de 1 kg. Resistente, com no mínimo 3 meses de prazo de validade a partir da data de entrega	PCT	MASTER	1500	R\$34,60	R\$51.900,00
21	Polpa de fruta sabores diversos: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Acondicionado e embalagem de polietileno, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	SOPOLPA	30000	R\$15,00	R\$450.000,00

22	Feijão Preto: em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Pacote de 1 kg	KG	SANREI	500	R\$11,88	R\$5.940,00
23	ALHO CABEÇA: Alho tipo branco, de boa qualidade, compacto e firme, uniforme, sem danos serios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos.sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos.não apresentando grãos chochos, ardidos,manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre de resíduos fertilizantes.entregue em embalagem de 1kg.	KG	NATURAL	220	R\$35,70	R\$7.854,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$5.078.743,60</b>

Brejo/MA, 29 de Setembro de 2022.

Pregoeiro(a): Nicolas Mendes de Lima

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 1f3e8d6fb394b88957e9500f5213a1e2

#### AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 021/2022

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 021/2022, Processo Administrativo nº 00041/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Registro de Preços com o Objetivo de Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA

**MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS** na condição de **Autoridade Competente** Homologou em **03/10/2022 14:35** o(s) lote(s) em favor de:

<b>Fornecedor:</b> AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS - CPF/CNPJ: 24.120.004/0001-71						
Item	Descrição Item	Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Sub Total
1	Açúcar: refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Fardo com 30 kg. Embalagem de 1 kg	FARDO	BLANCO	600	R\$203,00	R\$121.800,00
2	Arroz agulhinha: polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Fardo com 30 kg Pacote de 1 kg	FARDO	FAZENDA DE OURO	2000	R\$210,00	R\$420.000,00
3	Corante: sem sal, produto obtido do pó de urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem presença de sujidades ou matérias estranhas, validade de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente.	KG	MARATA	600	R\$16,00	R\$9.600,00

4	Extrato de tomate: em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, ou copo de vidro, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130 mg em porção de 30 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans, mínimo de 0,8g de fibra alimentar, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega embalagem de 190g. caixa com 24 unidades.	CX	BONARE	360	R\$120,00	R\$43.200,00
5	Leite em pó: integral bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gorduras trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 200g. fardo com 50 pct.	FD	ITALAC	1500	R\$499,00	R\$748.500,00
6	Macarrão espagete: sem ovos, as massas ao serem postas na agua não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem 500G	PCT	FUGINI	18000	R\$5,40	R\$97.200,00
7	Massa para cuscuz (milho e arroz): sem sal, embaladas em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter extremamente os dados da identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses apartir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 500g	PCT	MARATA	15000	R\$2,85	R\$42.750,00
8	Óleo de soja: produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado apartir das matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem 900ml. Caixa com 20 unidade.	CX	ABC	180	R\$328,00	R\$59.040,00
9	Sal: refinado, iodado, com grãos uniformes, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal específica, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Fardo com 30 kg. Embalagem plástica de 1kg	FD	NATURAL	48	R\$50,20	R\$2.409,60
10	Vinagre: de álcool, ácido acético, obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para distribuição do comercio em geral, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica(pet), sem corantes, sem essências e sem adição de açucars de acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem 500ml. Caixa com 12 unid.	CX	FIGUEIRA	180	R\$36,00	R\$6.480,00
11	Carne moída: carne bovina moída magra de 1 qualidade, congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e de gordura, ser isenta de cartilagens e larvas. Devendo conter no máximo 10% de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 1 kg.	KG	FORTBOI	27000	R\$23,50	R\$634.500,00
12	Tempero seco: sem sal, produto obtido da pimenta d reino e cumincom a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração amarronzada, deve estar sem presença de sujidades ou matérias estranhas, validade de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente.	KG	MARATA	700	R\$16,50	R\$11.550,00
13	Biscoito agua e sal: apresentada em pacotes com três tiras de biscoito em embalagem plástica fechada, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400ml. 8kg	CX	POTY	2800	R\$169,00	R\$473.200,00



14	Frango: carne de ave magra de 1 qualidade, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e de gordura, ser isenta de cartilagens e larvas. Devendo conter no máximo 10% de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF – embalagem de 1 kg.	KG	COGRAN	36000	R\$19,00	R\$684.000,00
15	Mucilom: massa para preparo de mingau a base de cereais, embaladas em pacotes plásticos, não transparente, lacrados, A embalagem deverá conter extremamente os dados da identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote. Validade mínima de 6 meses apartir da data de entrega. Caixa com 12 Pacote de 200g.	CX	NUTRIBOM	1500	R\$93,00	R\$139.500,00
16	Mingau de tapioca: mingau industrializado pré-preparado com leite em embalagem de 1 kg. Resistente, com no mínimo 3 meses de prazo de validade apartir da data de entrega	KG	MASTER	5670	R\$23,00	R\$130.410,00
17	Mingau de aveia: mingau industrializado pré-preparado com leite em embalagem plástica de 1kg, resistente, com no mínimo 3 meses de prazo de validade a partir da data de entrega.	KG	MASTER	5670	R\$23,00	R\$130.410,00
18	Sardinha em conserva: Produto elaborado a partir de matéria prima fresca, acondicionada em recipientes adequadas as condições de processamento e armazenagem que lhe assegure proteção, isenta de ferrugem e amassados com fechamento hermético, com no mínimo 3 meses de prazo de validade a partir da data de entrega.Caixa com 50 unid.	CX	OITOOITO	1500	R\$360,00	R\$540.000,00
19	Biscoito Doce tipo maria ou maisena: ingrediente: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Deve conter glúten. A embalagem primaria deve revestir 400g de biscoito. A embalagem secundaria deve ser de papelão reforçado. Caixa com 20 pacotes de 400ml. 8kg	CX	POTY	1500	R\$179,00	R\$268.500,00
20	Bebida láctea chocolate: industrializado pré-preparado com leite em embalagem de 1 kg. Resistente, com no mínimo 3 meses de prazo de validade apartir da data de entrega	PCT	MASTER	1500	R\$34,60	R\$51.900,00
21	Polpa de fruta sabores diversos: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Acondicionado e embalagem de polietileno, resistente, transparente, peso liquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	SOPOLPA	30000	R\$15,00	R\$450.000,00
22	Feijão Preto: em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Pacote de 1 kg	KG	SANREI	500	R\$11,88	R\$5.940,00
23	ALHO CABEÇA: Alho tipo branco, de boa qualidade, compacto e firme, uniforme, sem danos serios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos.sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos.não apresentando grãos chochos, ardidos,manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre de resíduos fertilizantes.entregue em embalagem de 1kg.	KG	NATURAL	220	R\$35,70	R\$7.854,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$5.078.743,60</b>

Brejo/MA, 03 de Outubro de 2022.

Autoridade Competente: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS

## **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 021/2022**

### **Processo licitatório PE SRP 021/2022**

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022 – que versa sobre o Registro de Preços com o Objetivo de Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.

**Ref.: Processo: 00041/2022 - CPL**

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

### **1.RELATÓRIO**

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** sob nº **021/2022**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

### **2.DO PARECER**

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substitui-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do

conceito que se adote para adjudicação [ \_ ]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o Registro de Preços com o Objetivo de Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recursos, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão – Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidade dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

### 3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE SRP 021/2022 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 30 de setembro de 2022.

**Huan Pedro Sousa Feitosa**  
**OAB/MA 22.024**  
Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: a3157b08fc31ea780ed487f25b68001a*

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 021/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão nº PE SRP 021/2022, que tem como objeto o Registro de Preços com o Objetivo de Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. Foi adjudicado em 29/09/2022 e Homologado em 03/10/2022, à(s) seguintes licitante(s);

AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.120.004/0001-71, pelo valor de R\$5.078.743,60 (cinco milhões, setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Brejo-MA, 03 de outubro de 2022.

Nicolas Mendes de Lima  
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: afcdf2da0442a8bfb0339c6b44b6a8dc*

### EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 064/2022

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 064/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021.** CONTRATADA: CONSERV-CONSERVAÇÃO SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 12.040.841/0001-01, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação dos Serviços de Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos, incluindo: Praças, Parques, Jardins e vias, pertencentes ao domínio público do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$272.884,28(duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 03 de outubro de 2022. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: 1c7453b580c85bd8b08ef619e6122fdb*

### EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 065/2022

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 065/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021.** CONTRATADA: CONSERV-CONSERVAÇÃO SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 12.040.841/0001-01, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação dos Serviços de Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos, incluindo: Praças, Parques, Jardins e vias, pertencentes ao domínio público do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$52.314,94(cinquenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 03 de outubro de 2022. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: 97a168b139838d53cf92a914c976221e*

### EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 066/2022

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 066/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021.** CONTRATADA: CONSERV-CONSERVAÇÃO SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 12.040.841/0001-01, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação dos Serviços de Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos, incluindo: Praças, Parques, Jardins e vias, pertencentes ao domínio público do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$150.381,54 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 03 de outubro de 2022. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: f670ea2a0d1be3911eb23d69b0d8c8bb

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 067/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 067/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021.** CONTRATADA: CONSERV-CONSERVAÇÃO SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 12.040.841/0001-01, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação dos Serviços de Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos, incluindo: Praças, Parques, Jardins e vias, pertencentes ao domínio público do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$118.528,54 (cento e dezoito mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 03 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 5e287667be3d909c2515b4027b370e13

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 068/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 068/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021.** CONTRATADA: CONSERV-CONSERVAÇÃO SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 12.040.841/0001-01, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação dos Serviços de Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos, incluindo: Praças, Parques, Jardins e vias, pertencentes ao domínio público do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$175.250,54 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 03 de outubro de 2022. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 89214acfb1b899b5da3c1c30cf755761

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**CAMARA MUN. DE BURITI - RGF SET/2021 A AGO/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SET/2021 A AGO/2022**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	90.363,88	106.652,84	124.923,88	178.515,83	93.044,25	110.424,11	110.718,96	107.426,68	97.095,30	110.156,19	122.852,05	108.046,10	1.360.220,07	0,00
Pessoal Ativo	90.363,88	106.652,84	124.923,88	178.515,83	93.044,25	110.424,11	110.718,96	107.426,68	97.095,30	110.156,19	122.852,05	108.046,10	1.360.220,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	90.363,88	93.735,88	106.658,18	89.713,31	93.044,25	95.975,88	95.975,88	95.975,88	97.095,30	99.050,81	111.360,40	97.187,88	1.166.137,53	0,00
Obrigações Patronais	0,00	12.916,96	18.265,70	88.802,52	0,00	14.448,23	14.743,08	11.450,80	0,00	11.105,38	11.491,65	10.858,22	194.082,54	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	90.363,88	106.652,84	124.923,88	178.515,83	93.044,25	110.424,11	110.718,96	107.426,68	97.095,30	110.156,19	122.852,05	108.046,10	1.360.220,07	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													129.477.994,86	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													129.477.994,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													1.360.220,07	1,05
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													7.768.679,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.380.245,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													6.991.811,72	5,40
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal														

Publicado por: FRANCISCO JáDSON NASCIMENTO DA SILVA  
Código identificador: 9239e4574dbaba0916f078b9930ebab1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

### RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2020

Aditivo ao Contrato nº 232/2020. Processo Administrativo nº 112/2020 - SECAF. Partes: Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) e a empresa Mackensie Construções Ltda. Alteração das cláusula segunda e décima segunda do contrato, o valor do contrato era de **R\$ 1.427.790,83** (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), fica acrescido de mais **R\$ 356.532,10** (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), que importa a majoração de 25% (vinte e cinco por cento), passando seu valor com acréscimo para **R\$ 1.784.322,93** (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois e noventa e três centavos) e o prazo de execução dos serviços e vigência de contratual ficam aditivados em mais 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 29 de setembro de 2022. Base Legal: Art. 65 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinaturas: P/ Contratante: Jurandir Gomes dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças. P/Contratada: Ana Paula Silva Matos, Representante Legal da empresa Mackensie Construções Ltda.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: afbdc894e288454b979e96177e83fa2b

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 - SEMED

Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022 - SEMED. Processo Administrativo nº 02/2022 - SECAF. PARTES: Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Educação) e a empresa Comercial e Distribuidora N2 Ltda. Alteração da cláusula décima segunda do contrato, o termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R\$ 395.507,15 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sete reais e quinze centavos)**, fica acrescido de mais **R\$ 78.178,81 (setecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), permitido por lei para este objeto. Data da Assinatura: 18 de setembro de 2022. BASE LEGAL no art. 65, I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cajari (MA), 18 de setembro de 2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Jackson Douglas Rocha, Secretário Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: Nikson Nedy Pereira Cutrim, Representante Legal da empresa Comercial e Distribuidora N2 Ltda.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: e394da9705b03cb1f4a13aa85246931a

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO  
MARANHÃO**

---

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022-CPL - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 098/2022**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022/CPL, que tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA “EVENTUAL E FUTURA”** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e realização de cursos, formação, capacitação de servidores e terceiros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA”, anteriormente marcada para o dia 14 de outubro de 2022 às 15hs:30m, fica adiada para o dia 17 de outubro de 2022, às 15:30hs. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 03 de outubro de 2022. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: a1495c9d8ddd9cf27009468ac201f79e*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-CPL - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 093/2022**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022/CPL, que tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA “EVENTUAL E FUTURA”** contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente”, anteriormente marcada para o dia 14 de outubro de 2022 às 09:00hs, fica adiada para o dia 19 de outubro de 2022, às 09:00hs. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 03 de outubro de 2022. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 230802/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 14/09/2022  
ABERTURA: 14:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, A Secretária Municipal de Saúde, a Senhora: **JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**, cujo objeto trata da Contratação de empresa para o fornecimento

*Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: a39f5d378ad1d2922a67a1253231d541*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

---

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 004/2022 - CPL/DP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - CPL/DP  
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 004/2022 - CPL/DP, referente ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã, para atender as demandas do município de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço global, tendo como vencedora a empresa **JOÃO F P FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS - ME** (CNPJ: 43.335.309/0001-45) com valor global de R\$ 135.005,00 (cento e trinta e cinco mil e cinco reais). Dom Pedro, 30 de setembro de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 4c3be7f1c6935e9add2ddcd508ad3cca*

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 - SEMAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 - SEMAS**

CONTRATO Nº 025/2022-SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0112.001/2022 - SEMAS, vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA / SEMAS, CNPJ/MF sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: A.R.C. GONZAGA - ME, CNPJ/MF sob o nº 07.766.993/0001-56; VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais); OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, com e sem serviços funerários acessórios, visando atender as demandas das famílias carentes do Município de Dom Pedro/MA; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 528d37ac6b14adffb342a424975200f1*

de carnes diversas, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citada:

FORNECEDOR:		T. CLAY O GUIMARAES			06.312.196/0001-36	
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL		
001	CARNE MACIÇA	In Natura	30,00	1000	30.000,00	
002	CARNE TRAZEIRA	In Natura	25,50	1000	25.500,00	
003	CARNE DIAANTEIRA	In Natura	21,60	1000	21.600,00	
004	CARNE MOÍDA	In Natura	29,00	800	23.200,00	
005	FÍGADO	In Natura	28,50	500	14.250,00	
006	FRANGO ABATIDO	In Natura	12,50	600	7.500,00	
007	FRANGO CONGELADO	In Natura	11,50	800	9.200,00	
008	PEITO DE FRANGO	In Natura	11,50	800	9.200,00	
009	LINGUIÇA	In Natura	15,50	500	7.750,00	
010	SALSICHA caseira	In Natura	9,00	800	7.200,00	
011	BACON	In Natura	30,00	200	6.000,00	
012	CENOURA in natura	In Natura	6,20	800	4.960,00	
013	PIMENTÃO in natura	In Natura	1,00	800	800,00	
014	BATATA in natura	In Natura	6,00	800	4.800,00	
015	BETERRABA in natura	In Natura	5,80	800	4.640,00	
016	CEBOLA in natura	In Natura	4,90	800	3.920,00	
017	CHUCHU in natura	In Natura	5,10	800	4.080,00	
018	REPOLHO in natura	In Natura	5,90	800	4.720,00	
019	BERINGELA in natura	In Natura	3,50	400	1.400,00	
020	MACÃ in natura	In Natura	1,00	1000	1.000,00	
021	UVA in natura	In Natura	8,40	1000	8.400,00	
022	MORANGO in natura	In Natura	10,80	500	5.400,00	
023	GRAVIOLA in natura	In Natura	7,80	600	4.680,00	
024	CUPUAÇU in natura	In Natura	8,20	600	4.920,00	

**QTD: 24**

**VALOR TOTAL: 215.120,00**

Fortuna/MA, 27 de setembro de 2022

**JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 703cf4a1319831e77d90891d5699d431*

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270901/2022.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2022. Processo Administrativo nº 270901/2022.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Fortuna - MA (META 2), o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 21 de outubro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as

recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 30 de setembro de 2022. Heverton Gomes Soares -Presidente da CPL.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: a92d5b3fd342cb6ced2a70abeea83c36*

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº  
012/2022.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº  
012/2022. Processo Administrativo nº 270902/2022.**

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto Executivo (META 1) para os serviços pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Fortuna - MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 21 de outubro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 30 de setembro de 2022. Heverton Gomes Soares -Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 10b2e88c85727fdb1980412b5ecf427

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**RECEBIMENTO DE RECURSO INTEMPESTIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**COMUNICADO**

**Assunto: Recebimento de RECURSO INTEMPESTIVO**

**As empresas:**

- 1 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº 31.457.905/0001-19
- 2 - CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 38.282.738/0001-61
- 3 - J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA CNPJ Nº

- 14.795.690/0001-27
- 4 - V S VIEIRA LTDA VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ Nº 28.206.165/0001-33
- 5 - I. O. S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.541.608/0001-51
- 6 - F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 11.453.310/0001-88
- 7 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI CNPJ Nº 42.092.474/0001-50
- 8 - S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.676.296/0001-19
- 9 - CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 19.125.738/0001-03
- 10 - CARDOSO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 40.565.155/0001-90
- 11 - R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI CNPJ Nº 28.718.762/0001-47
- 12 - L. C. MENDES E SILVA EIRELI CNPJ Nº 27.899.767/0001-50
- 13 - JR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 19.117.372/0001-20
- 14 - KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 07.564.580/0001-99
- 15 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.953.540/0001-43
- 16 - W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
- 18 - JETSERV SERVIÇOS, CONST. E LOCAÇÕES LTDA CNPJ Nº 43.722.532/0001-45
- 19 - BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA CNPJ Nº 19.117.372/0001-20
- 20 - LINEAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 36.880.353/0001-70

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a quem possa interessar e os licitantes acima citados, que a empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI CNPJ Nº 35.198.810/0001-89 apresentou na última sexta-feira, dia 30 de setembro de 2022, RECURSO ADMINISTRATIVO contra sua inabilitação conforme disposto na ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais em diversas localidades no Município De Gonçalves Dias/MA, de forma INTEMPESTIVA, consoante dispõe art. 109, I da Lei nº 8.666/1993, o qual fará parte dos autos porém diante de sua INTEMPESTIVIDADE, não será julgado, sendo mantida a decisão contida na ata de julgamento.

**CRONOLOGIA DE DATAS:**

Ata com resultado da habilitação: 21/09/2022  
Publicação da ata no site do Município: 22/09/2022  
Abertura do Prazo recursal: 22/09/2022  
Fim do prazo recursal: 29/09/2022  
Apresentação do recurso: 30/09/2022

Gonçalves Dias - MA, em 03 de outubro de 2022.

Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da Comissão

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: d37b31ae8f46101acd3e5d4fbb3a3171

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022**





<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.009/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0034/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Setembro de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	28 de Setembro de 2023

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	13.863.418/0001-74
LOGRADOURO:	Rua Senador José Sarney, s/nº	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Adriana da Silva Gomes	CPF:	007.557.063-74

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>			
RAZÃO SOCIAL:	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	CPF/CNPJ:	09.251.627/0001-90
ENDEREÇO:	R Marechal Mascarenhas De Moraes, 88	BAIRRO:	Pq Industrial
CIDADE:	Araçatuba	ESTADO:	São Paulo
CONTATO:	(18) 3621-2782   (18) 2102-5511	E-MAIL:	kcr1@voceconfia.com.br
REPRESENTANTE:	MARCOS RIBEIRO JUNIOR	CPF:	226.722.708-80

#### **PREÂMBULO**

Aos 28 de Setembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0034/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluindo o dia do começo e incluído o do vencimento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos

fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS**

##### **ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-------------

4	Balança antropométrica digital adulto - Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobrecarga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 24.000,00</b>	

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Setembro de 2022

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Francisco Leonardo Franco de Carvalho Pregoeiro Municipal	MARCOS RIBEIRO JUNIOR 226.722.708-80

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 807a1c627fb035f6df7023fd2caa5e8b

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.009/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0034/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.185.734,84 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Setembro de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	28 de Setembro de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	13.863.418/0001-74
LOGRADOURO:	Rua Senador José Sarney, s/nº	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Adriana da Silva Gomes	CPF:	007.557.063-74

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	BRASFARMA COMERCIAL EIRELI	CPF/CNPJ:	10.554.289/0001-44
ENDEREÇO:	R D, 100	BAIRRO:	Parque Independencia
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98824-1333	E-MAIL:	brasfarma.01@hotmail.com
REPRESENTANTE:	LUIS FERNANDO BORGES COELHO	CPF:	250.880.333-20

## **PREÂMBULO**

Aos 28 de Setembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0034/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

## **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Auto clave digital mínimo 60 litros - Auto clave digital 65 litros bi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 11.816,00	R\$ 236.320,00
2	Seladora de pedal de 40 Cm - seladora de pedal altura 88cm, largura 40cm, profundidade 20cm, peso 6,5kg bi-volt 110/220v.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 767,94	R\$ 15.358,80
3	Armário vitrine hospitalar - Armário vitrine hospitalar com 01 porta, 02 gavetas lateral, fundo e teto de aço, porta de em vidro de 3mm e prateleira em 4mm, fechadura tipo yale, pintura em epóxi.	-	UNIDADE	21,00	R\$ 1.344,25	R\$ 28.229,25
5	Balança antropométrica digital infantil - Balança antropométrica digital infantil Capacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display com 5 dígitos; função da tecla TARA com painel frontal, peso líquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 922,18	R\$ 18.443,60
7	Detector Fetal Portátil - Detector Fetal Portátil Descrição: Frequência de trabalho 2,25 MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume; saída para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica	-	UNIDADE	30,00	R\$ 433,00	R\$ 12.990,00

9	Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico - Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedestal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150 cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resistência; base do pedestal com 04 rodízios; intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 443,00	R\$ 8.860,00
11	Mesa para exames ginecológico com perneira - Mesa para exames ginecológico com perneira: Descrição: Mesa ginecológica simples, leito estofado em courino dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolchoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 3.240,83	R\$ 64.816,60
12	Mesa auxiliar hospitalar - Mesa auxiliar hospitalar: Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de aço de 20; pés em tubo de 1x1.20mm; com ponteiras de borracha e acabamento em pintura Epóxi; com rodízios.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 469,95	R\$ 9.399,00
13	Negatoscópio de parede em metal 1 corpo - Negatoscópio de parede em metal 1 corpo: Descrição: material em aço com pintura em Epóxi; com chave liga/desliga duas posições; chave seletora de tensão 127/220v; painel leitoso translúcido branco; dimensões 180x400x100mm; área visível de 450x350mm; voltagem de 1270/220v; potência de 30w.	-	UNIDADE	14,00	R\$ 577,00	R\$ 8.078,00
15	Aparelho de pressão adulto - Aparelho de pressão adulto: Descrição: aprovado pelo INMETRO com manguito e pêra em PVC; abraçadeira em nylon e fecho em velcro, verificado e aprovado pelo INMETRO; cor da abraçadeira em preto padrão; para braços de 18 a 35cm de circunferência; manguito e pêra livre de látex, para maior durabilidade e menor risco de alergia; acompanha estojo com zíper.	-	UNIDADE	40,00	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00

18	Cadeira de banho hospitalar - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52 cm; comprimentos total da cadeira 100 cm; largura total aberta 64 cm; largura total fechada 30 cm; altura do chão até a manopla 90 cm; peso da cadeira 14 kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69 cm; altura do assento ao AP do braço 19 cm.	-	UNIDADE	200,00	R\$ 929,72	R\$ 185.944,00
19	[Ampla Concorrência] - Cadeira de rodas hospitalar - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52 cm; comprimentos total da cadeira 100 cm; largura total aberta 64 cm; largura total fechada 30 cm; altura do chão até a manopla 90 cm; peso da cadeira 14 kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69 cm; altura do assento ao AP do braço 19 cm.UNIDADE20020	-	UNIDADE	150,00	R\$ 594,00	R\$ 89.100,00
20	Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés - Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e encosto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banquetas para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóxi com tratamento antiferruginoso.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 985,67	R\$ 19.713,40
21	Carro de curativos hospitalar - Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pés com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 2.416,00	R\$ 48.320,00
22	Escada de dois degraus - Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóxi; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 128,60	R\$ 2.572,00
27	Mesa de exame clínico - Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; construída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 826,85	R\$ 16.537,00

28	Nebulizador adulto/infantil - Nebulizador adulto/infantil Descrição: Nebulizador para uso adulto e infantil, leve, portátil e de fácil manuseio; possui exclusivo suporte para o copinho sem desconectar a mangueira; com 01 máscara adulto e 01 máscara infantil; com copo dosador que não deixa derramar líquido; bi-volt 110/220v através de chave seletora; de procedência nacional.	-	UNIDADE	15,00	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
29	Suporte de soro hospitalar - Suporte de soro hospitalar:Descrição: Com altura regulável; fabricado em tubos pintados de 7/8" x 0,9mm; base de tripé fundido com rodízios; haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm; 04 ganchos em "X" na parte superior; altura mínima de 157 cm e máxima de 210 cm.	-	UNIDADE	30,00	R\$ 158,21	R\$ 4.746,30
31	Cadeira de coleta com braçadeira para coleta	-	UNIDADE	7,00	R\$ 566,67	R\$ 3.966,69
32	Lanterna clínica portátil - Lanterna clínica portátil:Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Acabamento anodizado; Led e alta potência com vida útil de 10.000 horas.; Conveniente clipe de bolso; alimentação com pilhas AAA, com registro na ANVISA	-	UNIDADE	30,00	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
33	Aspirador portátil - Aspirador portátil:Descrição: Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; fácil limpeza e higienização; portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; sem necessidade de manutenção e lubrificantes; capacidade do recipiente de 1,3 litros; bivolt 110/220v tensão e operação 110/220v (VCA); consumo de 70w; sistema diafragma, vácuo de 0 a 23 " Hg (regulável); válvula automática.	-	UNIDADE	10,00	R\$ 688,33	R\$ 6.883,30
35	Geladeira exclusiva para vacinas - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital microprocessado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes construída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550 mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 litros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 16.997,00	R\$ 339.940,00



36	Colar cervical tamanho PP - Colar cervical tamanho PP:Descrição: Feito em polietileno, 02mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	-	UNIDADE	100,00	R\$ 15,06	R\$ 1.506,00
37	Colar cervical tamanho P - Colar cervical tamanho P:Descrição: Feito em polietileno, 02mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	-	UNIDADE	100,00	R\$ 14,06	R\$ 1.406,00
38	Colar cervical tamanho M - Colar cervical tamanho M:Descrição: Feito em polietileno, 02mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	-	UNIDADE	100,00	R\$ 37,75	R\$ 3.775,00
39	Colar cervical tamanho G - Colar cervical tamanho G:Descrição: Feito em polietileno, 02mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	-	UNIDADE	100,00	R\$ 35,60	R\$ 3.560,00

40	<p>Desfibrilador portátil - Desfibrilador portátil: Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 °C; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação. BATERIAS: Carregador de Bateria; Entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA, Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Alimentação Interna (bateria interna) Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11.1 V DC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10°C a +60°C ITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário</p>	-	UNIDADE	5,00	R\$ 8.467,91	R\$ 42.339,55
----	---	---	---------	------	--------------	---------------

41	Oxímetro de dedo - Oxímetro de dedo: Descrição: Produto com certificação FDA e CE Monitore a saúde dos seus familiares ou pacientes. Medição infravermelha, rápida e precisa; Possui silicone interno confortável para o dedo; Exibição de valores numéricos e gráficos; Desligamento automático após exame; Portátil. Leve para qualquer lugar. Formato de exibição: Display OLED; Faixa de medição de Spo2: 0 ~ 100%; Precisão de Spo2: 70 ~ 100%; Faixa de medição da taxa de pulso: 30 ~ 250 bpm; Precisão de medição do pulso: ±2 bpm ou 2%; Fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA; Sensor óptico: Luz vermelha (comprimento de onda é 660 nm)   Infravermelho (comprimento de onda é 880 nm); Dimensões (CxLxA): 5,7 × 3,1 × 3,2 cm; Peso: 50 g (com as pilhas);		UNIDADE	5,00	R\$ 147,67	R\$ 738,35
42	Oxímetro de dedo - Oxímetro de dedo: Descrição: Produto com certificação FDA e CE Monitore a saúde dos seus familiares ou pacientes. Medição infravermelha, rápida e precisa; Possui silicone interno confortável para o dedo; Exibição de valores numéricos e gráficos; Desligamento automático após exame; Portátil. Leve para qualquer lugar. Formato de exibição: Display OLED; Faixa de medição de Spo2: 0 ~ 100%; Precisão de Spo2: 70 ~ 100%; Faixa de medição da taxa de pulso: 30 ~ 250 bpm; Precisão de medição do pulso: ±2 bpm ou 2%; Fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA; Sensor óptico: Luz vermelha (comprimento de onda é 660 nm)   Infravermelho (comprimento de onda é 880 nm); Dimensões (CxLxA): 5,7 × 3,1 × 3,2 cm; Peso: 50 g (com as pilhas);		UNIDADE	5,00	R\$ 209,87	R\$ 1.049,35

43	<p>Imobilizador de cabeça tipo read block infantil - Imobilizador de cabeça tipo read block infantil: Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça ( head block ) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refs de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar sangramento, 80 mm. Lavável. Impermeável.</p> <p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate.</p>	-	UNIDADE	5,00	R\$ 145,93	R\$ 729,65
44	<p>Manta térmica aluminizada - Manta térmica aluminizada :Descrição: Manta Térmica Aluminizada; à prova d água e vento, e resistente ao atrito com o solo, para uso no SAMU e ambulância. isolamento térmico em 6 graus, mantém o calor do corpo e protege dos raios solares. Compacto e leve, ideal para Kits de sobrevivência e indispensável em caso de hipotermia. Tamanho: 210 x 140 cm.</p>	-	UNIDADE	150,00	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
48	<p>Porta dispensador de sabão líquido - Porta dispensador de sabão líquido:Descrição: Porta dispensador de são líquido produzido em polipropileno altamente resistente na cor branco, que evita o contato manual e a contaminação cruzada, ideal para clínicas, hospitais, consultórios, laboratórios e empresas.</p>	-	UNIDADE	20,00	R\$ 27,87	R\$ 557,40
49	<p>Porta-rolô de papel-toalha - Porta-rolô de papel-toalha</p>	-	UNIDADE	20,00	R\$ 31,03	R\$ 620,60
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 1.185.734,84</b>	

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Setembro de 2022

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIÁRIA**

Francisco Leonardo Franco de Carvalho Pregoeiro Municipal	LUIS FERNANDO BORGES COELHO 250.880.333-20
--	---

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: c8796a73bc468486518cc257ae9d492d

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.009/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0034/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Setembro de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	28 de Setembro de 2023

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	13.863.418/0001-74
LOGRADOURO:	Rua Senador José Sarney, s/nº	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Adriana da Silva Gomes	CPF:	007.557.063-74

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>			
RAZÃO SOCIAL:	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	CPF/CNPJ:	42.650.279/0001-07
ENDEREÇO:	R Maria Doniak, 133	BAIRRO:	Jardim Tropical
CIDADE:	Londrina	ESTADO:	Paraná
CONTATO:	(43) 3339-1320	E-MAIL:	londrimedihospitalar@gmail.com
REPRESENTANTE:	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	CPF:	084.265.219-16

**PREÂMBULO**

Aos 28 de Setembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 0034/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0034/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluindo o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  - 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS**

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Estetoscópio Adulto - Estetoscópio Adulto descrição: Acabamento do auscultador em cobre; aplicações avaliações físicas e diagnóstico; comprimento 69cm; construção da haste e tubo em lúmen único desempenho; material do diafragma em epóxi fibra de vidro; material do auriculares em liga aero especial diâmetro amplo alumínio adoneisado; tecnologia do auscultador em lado duplo com vedação suave.	-	UNIDADE	40,00	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
14	Otoscópio de led fibra óptica de bolso - Otoscópio de led fibra óptica de bolso:Descrição: Cabeça em ABS e aço inox altamente resistente à impactos e corrosões; amplo campo de visão com aumento de 3 vezes; lente giratória que permite instrumentação com ampliação da imagem; fibra ótica sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento; lâmpada de 2,5v de xênon para proporcionar luz mais branca e brilhante; alimentação pilhas AA; garantia de 12 meses contra defeito de fabricação; registro a ANVISA.	-	UNIDADE	20,00	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
16	Aparelho de pressão infantil ou neonatal - Aparelho de pressão infantil ou neonatal:Descrição: Braçadeira de nylon com manguito em PVC, recomendado para o uso doméstico e hospitalar; manômetro de 0-300 mmHg; braçadeira tamanho neonatal 07-13 cm; válvula de defração; pêra; estetoscópio simples e estojo para viagem com zíper.	-	UNIDADE	30,00	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
30	Central de nebulização hospitalar - Central de nebulização hospitalar:Descrição: Inalador hospitalar com 4 saídas para uso em hospitais, clínicas e ambulatórios; compressor tipo pistão auto lubrificado; lubrificação isenta de óleo; vazão livre de 28 litros/min.; motor compacto monofásico; pressão máxima de 40 PSI; tensão bivolt automático 110/220v; com 04 kits de nebulização completos, compostos por: 1 copinho, 1 mangueira, 1 máscara adulto, 1 máscara infantil e 1 suporte com rodízios.	-	UNIDADE	10,00	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00

19	[Cota Reservada] - Cadeira de rodas hospitalar - Cadeira de rodas hospitalar: Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52 cm; comprimentos total da cadeira 100 cm; largura total aberta 64 cm; largura total fechada 30 cm; altura do chão até a manopla 90 cm; peso da cadeira 14 kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69 cm; altura do assento ao AP do braço 19 cm. UNIDADE20020	-	UNIDADE	50,00	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 60.800,00</b>	

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Setembro de 2022

#### ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Francisco Leonardo Franco de Carvalho Pregoeiro Municipal	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA 084.265.219-16

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 3acc94639f2c02dd3878f00c0c490481

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

##### Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação Dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Linhas Telefônicas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 04.014/2022 e Dispensa nº 019/2022, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, CEP: 04.571-936, Cidade Moncoes, São Paulo/SP, representada pelas **Sr<sup>as</sup>. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, CPF Nº 613.174.201-44, RG nº 630.486 SSP/DF, brasileira, casada, administradora, com endereço comercial no SCS Quadra 02

Bloco C Lj 206 e 226 P/ PAV. 1º ao 7º, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.302-916, e a **Sr<sup>a</sup>. PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, CPF Nº 074.903.177-89, RG nº 2875289 SSP/DF, brasileira, casada, administradora de empresas, com endereço comercial no SCS Quadra 02 Bloco C Lj 206 e 226 P/ PAV. 1º ao 7º, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.302-916. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 4.799,52 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais, e cinquenta e dois centavos) para um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão/MA, 03 de Agosto de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: bd62716fb75315eb7daa37f7125e44e1

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2022

##### CONTRATO Nº 247/2022 PROC. ADM. Nº 01.005/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO E A EMPRESA **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRON**, PARA Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, acessórios e instrumentos Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, acessórios e instrumentos de percussão para as fanfarras municipal através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA, NOS TERMOS DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de CULTURA, LAZER E TURISMO, CNPJ Nº 01.614.537/0001-04, endereço na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Centro, Itinga do Maranhão/MA, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA**, Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, residente e



domiciliado na cidade de Itinga do Maranhão/MA, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRON**, CNPJ nº 23.459.385/0001-55, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 1304, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.901-550, representada pelo **Sr. MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES**, brasileiro, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 01.005/2022, que originou a licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 025/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem:

**CONSIDERANDO**, que a empresa **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRON**, apresentou o melhor preço dentre as demais consultas que foram realizadas, vindo ainda, quando requerida apresentar sua regularidade jurídica, fiscal, e técnica, como consta nos autos desse processo.

**CONSIDERANDO**, que o Art. 75. Inciso II da Lei nº 14.133/2021 possibilita a realização da despesa que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços e compras, o objeto, a finalidade e ainda o tempo da contratação se amolda a todos os requisitos necessários para o pronto atendimento da despesa.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, acessórios e instrumentos de percussão para as fanfarras municipal através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Justificativa, e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ **22.842,00 (vinte e dois mil, e oitocentos e quarenta e dois reais)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	Descrição	QTD	UNIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Par de pratos de bronze para Banda Marcial Descrição: Par de pratos para aplicação em Banda Marcila (fanfarras) 16" em bronze B10, cor dourado, Peso: 1,2kg cada (com alça)	8	Unidades	R\$ 482,00	R\$ 3.856,00
2	Tarol 14pol x 6cm Descrição: Tarol nas medidas: 14" x 6cm, Pele bateadeira leitosa super grossas P3 de 250 microns, Pele de resposta P0 de 75 microns. Esteira com 5 fios, 6 afinadores em tirante, Corpo em alumínio polido de alta resistência a Ferragens cromadas	3	Unidades	R\$ 256,00	R\$ 768,00
3	Pele Leitosa de 20" Descrição: Pele para surdo, bumbos, zabumbas e outros instrumentos de 20", tendo em diâmetro: 20", material em Poliéster P3 com o mínimo 190 micron), perfil (aro) em alumínio.	30	Unidades	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
4	Pele Leitosa de 14" "Descrição: Pele leitosa de 14" , espessura P2 de 190 microns Excelente para caixas, taróis, timbais, timbales, tantans, surdos e outros instrumentos de 14 polegadas com grande resistência.	30	Unidades	R\$ 23,00	R\$ 690,00
5	Pele de resposta 14" Descrição: Pele de resposta transparente PO para Caixa, tarol de 14 polegadas, presa em um anel de alta qualidade	30	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 600,00
6	Pele porosa de 14" Descrição: Pele porosa de 14 polegadas de filme único, tipo porosa, com aro de luminio resistente.	20	Unidades	R\$ 35,70	R\$ 714,00
7	Pele de resposta 14" para caixa Descrição: Pele de resposta para caixa, Profissional, material em Nylon transparente	20	Unidades	R\$ 141,00	R\$ 2.820,00
8	Pele black filme duplo de 6" Descrição: Pele de Filme duplo com espessura de 7mil cada (milésimo de polegada), WB2 Pele dupla clássica, som balanceado, Ótima durabilidade, medida de 6 Polegadas	20	Unidades	R\$ 49,00	R\$ 980,00

9	Pele black filme duplo de 8" Descrição: Pele de Filme duplo com espessura de 7mil cada (milésimo de polegada), WB2 Pele dupla clássica, som balanceado, Ótima durabilidade, medida de 8 Polegadas	20	Unidades	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
10	Pele black filme duplo de 10" Descrição: Pele de Filme duplo com espessura de 7mil cada (milésimo de polegada), WB2 Pele dupla clássica, som balanceado, Ótima durabilidade, medida de 10 Polegadas	20	Unidades	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
11	Pele black filme duplo de 12" Descrição: Pele de Filme duplo com espessura de 7mil cada (milésimo de polegada), WB2 Pele dupla clássica, som balanceado, Ótima durabilidade, medida de 12 Polegadas	20	Unidades	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
12	Pele black filme duplo porosa de 13" Descrição: Pele black porosa WCB2 para Tom/Caixa, de 13 polegadas com leve camada de óleo entre as peles para controle de harmônicos, filme duplo porosa BLACK com óleo de 10mil(milésimo de polegada), 0.250mm CADA.	10	Unidades	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
13	Esteira de repique de 18 fios para instrumentos Descrição: Esteira de 18 fios Cromada, com 2 fios de nylon para fixação da esteira no instrumento, sendo indicado para caixa de bateria, caixa de guerra e caixa de repique de 10 polegadas.	32	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 640,00
14	Baqueta liverpool master par mt-11	20	Unidades	R\$ 10,00	R\$ 200,00
15	Maçaneta cabeça de borracha para bumbo Descrição: Maçaneta com bola de Borracha para Bumbo 225mm, maçaneta com cabo médio de madeira marfim e cabeça de borracha de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra, com cordão pendente no cabo para a prática de giros, comprimento 225mm, com diâmetro de 25mm, L. 8 7/8", - D. 0,984".	15	Unidades	R\$ 26,00	R\$ 390,00
16	Baqueta sintética para percussão. 1 haste tamanho tamanho 001 Descrição: Baqueta sintética para timbales tipo "espaguete" de nylon com haste alongada, que oferece timbre e vergaste diferentes dos modelos de madeira, que pode ser usadas em outros instrumentos como tamborim, atabaque, repinique, bacurinha, timbal ou timba, nas medidas: Comprimento: 420 mm, e diâmetro: L. 16 1/2 polegadas.	13	Unidades	R\$ 10,00	R\$ 130,00

17	Baqueta Para Tenor Quadriton ( Par ) Descrição: Par deBaquetas para Lira em Polipropileno, Cabo de plástico ABS de 310mm. Cabeça de plástico Polipropileno redonda, com o peso levemente menor que a cabeça de nylon. Utilizada em metalofones, como a lira, o vibrafone, a celesta e o glockenspiel. Comprimento. 310 mm, L. 12 3/16"	10	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 300,00
18	Baqueta para Surdo Tamanho 18 Descrição: Baqueta para surdo marcial, Também utilizado para percutir surdões e alfaias, tamanho 18, comprimento. 365mm, diâmetro. 25mm L. 14 3/8", D.0,9840"	6	Unidades	R\$ 10,00	R\$ 60,00
19	Talabarte 2 Ganchos cor Branco para Fanfarra, Percussão Descrição: Talabarte (correia) na cor branco para instrumentos de percussão, Banda marcial (fanfarra) feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e ganchos cromados. Indicado para instrumentos de percussão como o surdo, bumbo. caixas, tarois entre outros instrumentos, Comprimento: 150cm, Largura: 4,5cm,	25	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 750,00
20	Trompete dourado ou laqueado Descrição: Trompete com afinação Bb (Si Bemol), campana 124mm, calibre 11.65mm, acabamento ourado ou laqueado, botões de digitações arredondados, batentes externos de borracha, batentes internos de feltro, capelotes alongados, dedeira na 1 pompa, anel regulável na 3 pompa, anel anti-impacto de silicone na 1 e 3 pompas, pompa de afinação arredondada com encaixes em reverso, 2 válvulas esgotadoras de fluido (tipo chaves) e bocal M39	2	Unidades	R\$ 1.652,00	R\$ 3.304,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>22.842,00</b>

O futuro contrato que advir, vigorará por 6 (seis) meses, a contar de sua assinatura e poderá ser rescindido por mútuo acordado ou pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações estipuladas nas Cláusulas anteriores.

Itinga do Maranhão - MA, 23 DE AGOSTO DE 2022

**ANTÔNIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

**M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRON**

**MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 5f78561438396788ae361e881d3e2bf3

**EXTRATO DE CONTRATO Nº31/2022**

**CONTRATO Nº 229/2022**

**PROC. ADM. Nº 08.019/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022**



CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E A EMPRESA **RGN CONSULTORIA EIRELI**, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO SUPORTE TÉCNICO, PROJETOS DE GESTÃO, PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, FINANCEIRO PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, NOS TERMOS DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ Nº 01.614.537/0001-04, endereço na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Centro, Itinga do Maranhão/MA, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. **GILDACI COSTA SANTOS**, brasileira, Secretária Municipal de Educação e Esportes, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **RGN CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 10.844.113/0001-27, sediada na Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão nº 25, Cond Sub. 07 - Patio Jardins Sala 1015 - T.B. - Hyde Park, CEP: 65.074-199, Vinhais, São Luís/MA, representada pelo Sr. **RODRIGO GUARÁ NUNES**, brasileiro, diretor executivo, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 08.019/2022, que originou a licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 022/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem:

**CONSIDERANDO**, que a empresa **RGN CONSULTORIA EIRELI**, apresentou o melhor preço dentre as demais consultas que foram realizadas, vindo ainda, quando requerida apresentar sua regularidade jurídica, fiscal, e técnica, como consta nos autos desse processo.

**CONSIDERANDO**, que o Art. 75. Inciso II da Lei nº 14.133/2021 possibilita a realização da despesa que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços e compras, o objeto, a finalidade e ainda o tempo da contratação se amolda a todos os requisitos necessários para o pronto atendimento da despesa.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria no suporte técnico, Projetos de Gestão, Programas Institucionais, Administrativo de pessoal, financeiro Pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itinga do Maranhão/MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Justificativa, e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ **8.150,00 (oito mil, e cento e cinquenta reais)** mensais, e no montante total de R\$ **48.900,00 (quarenta e oito mil, e novecentos reais)**, para um período de 6 (seis) meses, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>QNTD</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Serviço de Consultoria no suporte técnico, Projetos de Gestão, Programas Institucionais, Administrativo de pessoal, financeiro e Pedagógico na área da educação.	6	MÊS	R\$ 8.150,00	R\$ 48.900,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 48.900,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os quantitativos apresentados no quadro acima representam a demanda estimada desta Secretaria Municipal e não se constituirá em compromisso futuro para o **CONTRATANTE**, podendo sofrer alteração para mais ou para menos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal e observados os limites legais.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

O futuro contrato que advir, vigorará por 6 (seis) meses, a contar de sua assinatura e poderá ser rescindido por mútuo acordado ou pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações estipuladas nas Cláusulas anteriores.

Itinga do Maranhão - MA, 08 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

**Secretária Municipal de Educação e Esportes**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**RGN CONSULTORIA EIRELI**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: f226cb367edcb866c34d7e52d3d66e37

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

---

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO NO 026/20222 - 2ª CHAMADA**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 026/20222 - 2ª CHAMADA**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Joselândia, sr.(a) Rodrigo da Silva Santos, Jahnaellen Rêgo Macêdo, Rosane da Silva Santos, Eder Amador Rodrigues e Rejames de Sousa Oliveira, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 026/20222 - 2ª Chamada, cujo objeto trata da Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração, Assistência Social e Secretaria de Obras e Infraestrutura.

**RESULTADO:**

**Item 1:** ÓLEO DIESEL COMUM. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80% (Oitenta por cento).

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI.

CNPJ: 20.306.507/0001-85.

Valor Global: 236.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO DIESEL COMUM. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80% (Oitenta por cento)	BANDEIRA BRANCA	7,380000	32.000,00

**Item 2:** ÓLEO DIESEL S10. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80% (Oitenta por cento).

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI.

CNPJ: 20.306.507/0001-85.

Valor Global: 283.776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO DIESEL S10. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80% (Oitenta por cento)	BANDEIRA BRANCA	7,390000	38.400,00

**Item 3:** GASOLINA ADITIVADA. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80% (Oitenta por cento).

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI.

CNPJ: 20.306.507/0001-85.

Valor Global: 219.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GASOLINA ADITIVADA. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80% (Oitenta por cento)	BANDEIRA BRANCA	5,490000	40.000,00

**Item 4:** ÓLEO DIESEL COMUM. COTA RESERVADA PARA ME's/EPP's 20% (vinte por cento).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI.

CNPJ: 20.306.507/0001-85.

Valor Global: 59.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO DIESEL COMUM. COTA RESERVADA PARA ME's/EPP's 20% (vinte por cento)	BANDEIRA BRANCA	7,380000	8.000,00

**Item 5:** ÓLEO DIESEL S10. COTA RESERVADA PARA ME's/EPP's 20% (vinte por cento).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI.

CNPJ: 20.306.507/0001-85.

Valor Global: 70.944,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO DIESEL S10. COTA RESERVADA PARA ME's/EPP's 20% (vinte por cento)	BANDEIRA BRANCA	7,390000	9.600,00

**Item 6:** GASOLINA ADITIVADA. COTA RESERVADA PARA ME's/EPP's 20% (vinte por cento).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI.

CNPJ: 20.306.507/0001-85.

Valor Global: 54.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GASOLINA ADITIVADA. COTA RESERVADA PARA ME's/EPP's 20% (vinte por cento)	BANDEIRA BRANCA	5,490000	10.000,00

JOSELANDIA ,03 de outubro de 2022

ROSANE DA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de SaúdeEDER AMADOR RODRIGUES  
Secretário Municipal de EducaçãoRODRIGO DA SILVA SANTOS  
Secretario Mun. de Administração Planejamento e FinançasJAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e TrabalhoREJAMES DE SOUSA OLIVEIRA  
Secretaria de Obras e Infraestrutura Municipa*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*  
*Código identificador: 765f37a64eafd4af0ed9f62d5eaf6d17***PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO 006.2021**

ao **Contrato nº 006/2021**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA** e a empresa **CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.850.235/0002-81**, endereço na Rodovia BR 230, 10.000, Quadra 275, Lote 04, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, CEP: 65.800,00., que tem por objeto a **prestação de serviços de locação de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Administração. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA**, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, na cidade de Loreto /MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.229.538/0001-59, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Sr. Germano Martins Coelho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0000314790942 GEJUSPC/MA, CPF nº 846.881.653-15, resolve apostilar o **Contrato nº 006/2021**, com base na Clausula 9.1 do contrato e art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA PRIMEIRA.** Os preços do **Contrato nº 006/2021** fica reajustado em 10,37%, correspondente à variação do IPCA referente ao período compreendido entre fevereiro de 2021 e fevereiro de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato). **PARÁGRAFO ÚNICO** -O valor global do **Contrato nº 006/2021** passa de R\$ 174.360,00 (cento setenta quatro mil trezentos sessenta reais) para **R\$ 192.216,00 (cento noventa dois mil duzentos dezesseis reais)**, a vigorar desde 02 de setembro de 2022, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ORGÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Veículo tipo caminhonete 4x4, com potência mínima de 100 c.v., e capacidade de carga de até 1.000 kg com ar condicionado, direção hidráulica e capacidade para 5 (cinco) passageiros	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	MÊS	12	R\$ 10.639,00	R\$ 127.668,00
4	Veículo de passeio, 05 portas com capacidade para 5 passageiros com ar condicionado, direção hidráulica e sistema de som	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	MÊS	12	R\$ 5.379,00	R\$ 64.548,00

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada na Cláusula quarta do contrato. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Para o exercício futuro, a PREFEITURA emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos, não conflitantes com este. Loreto (MA) 02 de setembro de 2022. **GERMANO MARTINS COELHO Prefeito Municipal**

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 7cac7cfe3d454b088cf201adc6cb647e***EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022. CONTRATO Nº. 039/2021****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022. CONTRATO Nº. 039/2021 - CPL - Processo Administrativo n.º 001/2021 -**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Agricultura. **CONTRATADA:** CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.850.235/0002-81, endereço na Rodovia BR 230, 10.000,

Quadra 275, Lote 04, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, CEP: 65.800,00: **OBJETO:** fica reajustado em 11,73%, correspondente à variação do IPCA referente ao período compreendido entre junho de 2021 e junho de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato): **VALOR:** valor global do Contrato nº 039/2021 passa de R\$ 85.200,00 (oitenta cinco mil e duzentos reais) para **R\$ 95.193,96 (noventa cinco mil cento noventa três reais e noventa seis centavos)**. **VIGENCIA:** com início 02 de setembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2022.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 7d62e37fece32793ec30d47e41e1ab56

cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 9602-7994. Pastos Bons (MA), 03 de outubro de 2022. Geila Melo Carvalho - Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 65028fde267b2d196224df2ef2cc7909

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

### AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

**CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022-CPL - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES (BUEIROS) E PONTES DE MADEIRA no município de Pedro do Rosário - MA. **ABERTURA:** 04 de novembro 2022, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 03 de outubro de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: dacb1518dc61f2ce8f53d886c1cc8faf

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 057/2021

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** S F S CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS EIRELI, CNPJ Nº 14.743.703/0001-14, endereço na Avenida Contorno, 250, Bairro Bacaba, Balsas/MA, CEP: 65.800-000. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. CONTRATO Nº:** 057/2021. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de máquinas pesada (pá carregadeira) de interesse desta Administração Pública. **DATA DO TERMO:** 03/10/2022. **ADITIVO 05:** Fica prorrogado o prazo final do contrato para 04/01/2023. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e S F S CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS EIRELI.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 38365071a1e780c387f8ada6a02b25e3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

### AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO: Nº007/2022-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.PROCESSO ADM. Nº007.031022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 007.031022/2022. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a o fornecimento de combustíveis, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2022. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de transparência do município no endereço <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022**  
**RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação nº 15/2022-SEMAS, conforme termos do Processo Administrativo 010/2022-SEMAS, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, em favor da locadora Raimunda Mota, portadora do CPF nº 405.299.323-34.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 5e048ecbdb1b09eac6ddb888b56a2cbb

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

### PORTARIA/SEMED Nº 581/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

### PORTARIA/SEMED Nº 581/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A Prefeita Municipal de Educação de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a Sr.ª LUANA DE ALMEIDA AZEVEDO AMORIM, CPF Nº 059.355.753-02, do cargo efetivo

de AGENTE ADMINISTRATIVO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2022.

**Fabiana Rodrigues Mendes Felix**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: cd9d028f3629f0563f1fd7bdb0b1e2c

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

### **PORTARIA Nº 187-2022 - EXONERAÇÃO JOÃO GOMES**

#### **PORTARIA Nº 187/2022 - GAB**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **João Gomes da Cruz Filho**, do cargo de Secretário Adjunto de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribamar Fiquene - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês 10 (outubro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA*  
Código identificador: c4dd4d50d5d4788ae13eab17367ebaa0

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2022 - GAB DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

#### **DECRETO MUNICIPAL nº 023/2022 - GAB de 03 de OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora Maria Felix de Lima, domiciliada neste Município, ocorrido no dia 02 de Outubro de 2022.

**CONSIDERANDO** o constrangimento geral da comunidade Filomenense e o sentimento da solidariedade, dor e saudade pela perda de uma cidadã exemplar de ilibada reputação, querida por todos e pertencente a uma tradicional família de nossa cidade.

**CONSIDERANDO** que o Município de Santa Filomena do Maranhão, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família da Senhora Maria Felix de Lima.

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação para com seus familiares.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - **LUTO OFICIAL**, por 02 (dois) dias, em todo o território do Município de Santa Filomena do Maranhão em sinal de profundo pesar pelo passamento da cidadã **Maria Felix de Lima**.

**Art. 2º** - **Ficam mantidos todos os serviços públicos no âmbito do Município.**

**Art. 3º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES*  
Código identificador: 361e8c2080bbf71139977734750fae8

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN011/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VISANDO A GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A RECUPERAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV) ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.**

O Senhor Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Luzia do Paruá - SANTAPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade e o Parecer da Assessoria Jurídica.

**CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

**DECIDE:** Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **ALMEIDA & COSTA-ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ sob o nº



04.853.400/0001-09, com sede localizado na Avenida Rio Poty nº 1635, Bairro Jockey Clube, Tresina - PI, representada pelo senhor Joaquim Barbosa de Almeida de Neto, CPF/MF nº 15.333.733-91, **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ACESSORIA E CONSULTORIA VISANDO A GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A RECUPERAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV) ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** Trata-se, portanto, de um serviço contínuo especializado. A contratação será por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - SANTAPREV e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

**Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.**

Santa Luzia do Paruá-MA, 21 de setembro de 2022.

**JOSÉ EDINALDO NUNES CABRAL**

Diretor de Previdência

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 4f83747d9488e431d9ce9b99331513f5*

044/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, torna público que **realizará no dia 19/10/2022, às 09h00 (horário de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA.**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), até as 08h59m (horário de Brasília) do dia 19/10/2022. O Edital da presente licitação poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: Portal de compras: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 981285; Portal de Transparência do Município: <https://www.santaluziadoparu.ma.gov.br/> ou na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado. INFORMAÇÕES: pelo telefone (98) 3374-2097, das 08h00 às 14h00 (horário de local) ou pelo e-mail: [cplprefeituraslp@gmail.com](mailto:cplprefeituraslp@gmail.com). Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de outubro de 2022. JOÃO PINHEIRO DE MELO - Pregoeiro do Município.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 2d57034dcb0ad312da751106c204e70a*

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ACESSORIA E CONSULTORIA VISANDO A GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A RECUPERAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV) ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.**

**CONTRATADA: ALMEIDA & COSTA-ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ/MF nº 01.442.338/0001-66**

**VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será por 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura

**FUNDAMENTO:** Art. 25 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.16	INSTITUTO PREV. SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS
02.16.09.122.0011	Gestão Previdenciária
02.08.10.122.0006.2124.0000	Manut. e Funcionamento do instituto de previdencia dos S.P.M. P. BASI
03.03.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

Santa Luzia do Paruá-MA, 21 de setembro de 2022.

**JOSÉ EDINALDO NUNES CABRAL**

Diretor de Previdência

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 23a5248239b1049c6e6be6fe6a3edbeb

**AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2022 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 184/2022  
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE  
Nº 011/2022/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022-CPL  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
DO PARUÁ - SANTAPREV.

CONTRATADO (A): ALMEIDA § COSTA-ADVOGADOS  
ASSOCIADOS - CNPJ/MF: 01.442.338/0001-66. OBJETO:  
**CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ACESSORIA E  
CONSULTORIA VISANDO A GESTÃO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA E A RECUPERAÇÃO DA COMPENSAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA (COMPREV) ENTRE O REGIME GERAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO** VALOR TOTAL: R\$  
168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Exercício 2022.  
Atividade 02.08.10.122.0006.2124.0000 MANUT. E FUNC. DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. BASI.  
Classificação econômica: 03.03.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS  
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Subelemento:  
02.16.09.122.0011 - GESTÃO DE PREVIDENCIÁRIA. Valor de  
R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 30  
de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2023. DATA DA  
ASSINATURA: 30 de setembro de 2022. Santa Luzia do Paruá-  
MA, 03 de outubro de 2022. JOSÉ EDINALDO NUNES CABRAL  
- Diretor de Previdência

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 931fcd2555d2ccf0c0df87b25acace6f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº: 051/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2022 - CPL/PMSF**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2022**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO  
MARANHÃO**  
**CONTRATADO: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS  
LTDA - ME (CNPJ nº 04.750.207/0001-34)**  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada  
para a execução dos serviços de calçamento de vias em  
paralelepípedo e drenagem urbana, em atendimento as  
necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do  
Maranhão/MA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso I, e art. 72, parágrafo  
único, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.922/2021  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 106.270,11 (cento e seis mil duzentos e  
setenta reais e onze centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01 - Sec. Mun. Infr .S.

Urbanos; 15.451.0003-1.001 - Const. e Recup. Ruas, Praças,  
Parques e Jardins; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
**FONTE DOS RECURSOS:** 1500000000 - Recursos não  
vinculados de impostos  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2022

São Francisco do Maranhão/MA, 02 de setembro de 2022.

**ADELBARTO RODRIGUES SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 851921d19aeb6635abfcc251ed3f258c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO  
DAS MANGABEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2022 REFERENTE  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022,  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060-2021 -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022- CPL/SRM**  
**ADESÃO Nº 035/2022 - CPL/SRM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 293/2022  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS  
MANGABEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:  
11.417.081/0001-46.  
**CONTRATADA:** SANTE HOSPITALAR EIRELI inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº 37.467.850/0001-04.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e  
odontológicos para atender as necessidades das Unidades de  
Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.  
**LICITAÇÃO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
40/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060-2021  
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº  
10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código  
de Defesa do Consumidor.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data  
da assinatura do contrato.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.926.449,79 (um milhão e  
novecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove  
reais e setenta e nove centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS  
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ação: 10.301.0210.2-035 - MANUT. DO PROGRAMA DE  
FARMÁCIA BÁSICA  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos:  
500 Recursos não vinculados de impostos;  
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
provenientes do Governo Estadual;  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e  
Serviços Públicos de Saúde;  
659 Outros recursos vinculados à saúde.

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS  
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ação: 10.302.0204.2-055 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos:  
500 Recursos não vinculados de impostos;  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;  
601 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2022.

**ASSINAM:** VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO (Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária) e PARMÊNIDES DO NASCIMENTO SOUSA DA SILVA (Representante legal da empresa SANTE HOSPITALAR EIRELI).

**Glória Maria Aguiar Costa**  
**Presidente Substituta da CPL**

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 79c5b2711905be31c720805d963c29e9*

provenientes do Governo Estadual;  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;  
659 Outros recursos vinculados à saúde.

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS  
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ação: 10.302.0204.2-055 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos:  
500 Recursos não vinculados de impostos;  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;  
601 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2022.

**ASSINAM:** VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO (Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária) e JOINA DE CASSIA MENDES SOARES (Representante legal da empresa SALUT HOSPITALAR LTDA).

**Glória Maria Aguiar Costa**  
**Presidente Substituta da CPL**

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 2be003f3059665e98dae52c581ac223b*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2022 REFERENTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060-2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2022- CPL/SRM ADESÃO Nº 034/2022 - CPL/SRM**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 292/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46.

**CONTRATADA:** SALUT HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**LICITAÇÃO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060-2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.379.196,72 (dois milhões e trezentos e setenta e nove mil e cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS  
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ação: 10.301.0210.2-035 - MANUT. DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos:  
500 Recursos não vinculados de impostos;  
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA**

#### **RESENHA DO CONTRATO Nº 93/2022**

RESENHA.CONTRATO N.º 93/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.659.908/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para REFORMA, AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFANTIS (PLAYGROUND) DA U. E. ALZIRA CÉSAR no Município de Senador Alexandre Costa. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 485.995,38 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 20 de SETEMBRO DE 2022. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES - Representante Legal.

*Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA*  
*Código identificador: 31252e54a9389d3e89cbe652a33cc759*

#### **RESENHA DO CONTRATO Nº 94/2022**

RESENHA.CONTRATO N.º 94/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. FIGUEIREDO SOARES CONSTRUTORA CONSERV-EPP, (CNPJ n.º 13.032.721/0001-25). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica no Município de Senador Alexandre Costa (Convênio

917964/2021). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 1.803.284,24 (um milhão e oitocentos e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 28 de SETEMBRO DE 2022. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES - Representante Legal.

*Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA*  
*Código identificador: c772582205f580695f87cbedbaa40dd9*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

### EXTRATO DE CONTRATO: Nº 255/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 255/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 051.01/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.636.892/0001-78; OBJETO; Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores,, para atender as necessidades da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTA, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-043- Manut. Da Sec. Infra-Estrutura, Serv. Públicos e Transporte; VALOR TOTAL: R\$ 101.750,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Marcos José Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 0baedd2fa45c3f79fcee153b7f761c18*

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 174/2022

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 174/2022;** - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 25/07/2022 - **Pag. 105**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 011/2022 - SRP; **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP. Senador La Rocque (MA), 30 de Julho de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 6e2d5dce867d49d934e64a8d66d45544*

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 175/2022

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 175/2022;** - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 25/07/2022 - **Pag. 105**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 011/2022 - SRP; **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP. Senador La Rocque (MA), 30 de Julho de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: b72ce9e38c78e064af3d3b46372edd20*

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 176/2022

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 176/2022;** - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 25/07/2022 - **Pag. 105**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 011/2022 - SRP; **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP. Senador La Rocque (MA), 30 de Julho de 2022. **Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 5034fea585cc5da3687026ef964fcd19*

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 177/2022

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 177/2022;** - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 25/07/2022 - **Pag. 105**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 011/2022 - SRP; **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP. Senador La Rocque (MA), 30 de Julho de 2022. **Marcos José Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 5959c6e6f880c33151877d31ffb003b5*

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 169/2022

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 169/2022;** - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 25/07/2022 - **Pag. 106**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 012/2022 - SRP; **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP. Senador La Rocque (MA), 30 de Julho de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 4f061f0a0e0e6c53cbe2d9d317245b73*

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 170/2022

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 170/2022;** - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 25/07/2022 - **Pag. 106**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 012/2022 - SRP; **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP. Senador La Rocque (MA), 30 de Julho de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 6582dd13e61f039a65a2b6add0c20d83*

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 171/2022

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 171/2022;** - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 25/07/2022 - **Pag. 106**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 012/2022 - SRP; **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP. Senador La Rocque (MA), 30 de Julho de 2022. **Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 524ad071e91613827f5ee0d6f7fbcf0c*

#### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 172/2022**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 172/2022;** - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 25/07/2022 - **Pag. 106**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 012/2022 - SRP; **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP. Senador La Rocque (MA), 30 de Julho de 2022. **Marcos José Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: e9d9a0bd5ad975c4ea39c467c1661834*

#### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 173/2022**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 173/2022;** - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 25/07/2022 - **Pag. 106**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 013/2022 - SRP; **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP. Senador La Rocque (MA), 30 de Julho de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: cdfefe84f28a8898c2361e2c4072f43b*

#### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 178/2022**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 178/2022;** - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 25/07/2022 - **Pag. 107**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 014/2022 - SRP; **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 014/2022 - SRP. Senador La Rocque (MA), 30 de Julho de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: d1ebe02b9a5d0d08c818dc33219ec933*

#### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 179/2022**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 179/2022;** - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 25/07/2022 - **Pag. 107**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 014/2022 - SRP; **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 014/2022 - SRP. Senador La Rocque (MA), 30 de

Julho de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 3bdb4cf06e44185aabebe7f028269dba*

#### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 180/2022**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 180/2022;** - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 25/07/2022 - **Pag. 107**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 014/2022 - SRP; **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 014/2022 - SRP. Senador La Rocque (MA), 30 de Julho de 2022. **Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 398dbcc6e88b2593c9f5bb5739f55c40*

#### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 181/2022**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 181/2022;** - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 25/07/2022 - **Pag. 107**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 014/2022 - SRP; **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 014/2022 - SRP. Senador La Rocque (MA), 30 de Julho de 2022. **Marcos José Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: fce35b35b3951948dc598ecef66d2d4*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 081/2022**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 081/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2022, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.02/2022; **CONTRATANTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Educação, Srº. Francisquinha Menes da Silva Miranda, inscrito no CPF nº 440.354.621-87. **CONTRATADO;** COMERCIAL CATARINA EIRELI - CNPJ sob o nº 40.372.541/0001-65; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, destinado a composição da Merenda Escolar, nas Escolas, Creches da rede Municipal de Ensino, tanto na Zona Rural quanto na Zona Urbana do Município de Senador La Rocque - MA; **BASE LEGAL:** Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93; **ESTE ADITIVO VISA ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL;** **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL -** O valor inicial do contrato era de R\$ 16.906,99 (Dezesseis Mil Novecentos e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), o valor deste ADITIVO é de R\$ 4.226,74 (Quatro Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), fica alterado o valor total do contrato com acréscimo de 25% para R\$ 21.133,73 (Vinte e Um Mil Cento e Trinta e Três Reais e Setenta e Três Centavos), de acordo com Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO:** 22/07/2022; **VIGÊNCIA:** 31/12/2022; Senador La Rocque-MA, 25 de Julho de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**  
Código identificador: 95c51176aa23e2fbe581be4adbe1933e

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 301/2022; - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 301/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 084.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL**, CNPJ nº 14.761.742/0001-44. CONTRATADO; **CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.430.444/0001-10; OBJETO Contratação de empresa para Aquisição de Kits de Enxoval de Bebê, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Senador La Rocque - MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052. 2.089 - Manut. Das Atividades do Fundo Munic. de Assistência. Social; VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 29 de Setembro de 2022. **Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**  
Código identificador: 2624bfe74e3e58fd7a52c64cef886c65

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 304/2022; - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 304/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 082.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. através da Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer, CONTRATADO; **MIX COMERCIAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 32.020.094/0001-57; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário Escolar, para atender as necessidades das unidades escolares da rede de ensino do Município de Senador La Rocque - MA, para atender as necessidades da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.058 - Manutenção do Fundeb 30%; VALOR TOTAL: R\$ 181.200,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Duzentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 03 de Outubro de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**  
Código identificador: a370098f2d5f0441b73c6c1aa60f2c61

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 244/2022; - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 244/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 049.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.695.358/0001-01; **OBJETO**; Aquisição de Registro de Preços para eventual Contratação de

empresa para a aquisição de Peças e Acessórios para os Veículos, pertencentes as Secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, para atender as necessidades da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTA, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-043- Manut. Da Sec. Infra-Estrutura, Serv. Públicos e Transporte; VALOR TOTAL: R\$ **150.000,00**; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Marcos José Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**  
Código identificador: b617233b68069f286604f103809d9a5e

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 245/2022; - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 245/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 049.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.695.358/0001-01; **OBJETO**; Aquisição de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para a aquisição de Peças e Acessórios para os Veículos, pertencentes as Secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.058- Manutenção do FUNCEB 30%; VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**  
Código identificador: 8c4e42f2e3625eb8d8fa1e19aa53edc

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 246/2022; - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 246/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 049.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: **AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.695.358/0001-01; **OBJETO**; Aquisição de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para a aquisição de Peças e Acessórios para os Veículos, pertencentes as Secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052. 2.089 - Manut. Das Atividades do Fundo Munic. de Assistência Social; VALOR TOTAL: R\$ 7.217,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**  
Código identificador: 780709554065069e4257665cf55dd459

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 247/2022; - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 247/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 049.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: **AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.695.358/0001-01; **OBJETO**; Aquisição de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a aquisição de Peças e Acessórios para os Veículos, pertencentes as Secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-069 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**  
Código identificador: 8b3f40879f3935952da6ee76190b5986

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 248/2022; - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 248/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 050.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.695.358/0001-01; **OBJETO**; Aquisição de Registro de Preços para Prestação de Serviços Mecânicos em Geral, nos Veículos e Máquinas, pertencentes as Secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.058 - Manutenção do FUNDEB 30%; VALOR TOTAL: R\$ 72.452,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**  
Código identificador: 69401020938f03e9b1a8bd154baa1955

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 249/2022; - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 249/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 050.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: **AUTOGIRO PEÇAS E**

**SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.695.358/0001-01; **OBJETO**; Aquisição de Registro de Preços para Prestação de Serviços Mecânicos em Geral, nos Veículos e Máquinas, pertencentes as Secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-069 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 50.246,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**  
Código identificador: ea049e97778aeb2d765266177b15fa50

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 250/2022; - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 250/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 050.02/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **REICAR PEÇAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.148.549/0001-77; **OBJETO**; Aquisição de Registro de Preços para Prestação de Serviços Mecânicos em Geral, nos Veículos, pertencentes a Secretaria do Município de Senador La Rocque/MA, para atender as necessidades da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTA, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-043- Manut. Da Sec. Infra-Estrutura, Serv. Públicos e Transporte; VALOR TOTAL: R\$ 58.107,20; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Marcos José Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**  
Código identificador: 5a23cc39743005c20a6a00923e6ca9af

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 251/2022; - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 251/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 050.02/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: **REICAR PEÇAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.148.549/0001-77; **OBJETO**; Aquisição de Registro de Preços para Prestação de Serviços Mecânicos em Geral, nos Veículos, pertencentes a Secretaria do Município de Senador La Rocque/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052. 2.089 - Manut. Das Atividades do Fundo Munic. de Assistência Social; VALOR TOTAL: R\$ 22.864,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**

Código identificador: b3c72f15c566826d84fffbe70dadbef2

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 252/2022; - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 252/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 051.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.636.892/0001-78; OBJETO; Prestação de Serviços de Balanceamento e Cambagem, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.058 - Manutenção do FUNDEB 30%; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 38c0282b01b22813d047d10d605e052b

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 253/2022; - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 253/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 051.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.636.892/0001-78; OBJETO; Aquisição de Pneus, Câmara de AR, protetores, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.058 - Manutenção do FUNDEB 30%; VALOR TOTAL: R\$ 144.510,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 5cb7abdc753b6fb969ad6bd1cd4ff3a

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 254/2022; - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 254/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 051.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.636.892/0001-78; OBJETO; Prestação de Serviços de Balanceamento e Cambagem, para atender as necessidades da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTA, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-043- Manut. Da Sec. Infra-Estrutura, Serv. Públicos e Transporte; VALOR

TOTAL: R\$ **5.040,00**; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Marcos José Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: c06542670d7cac6aa0345bebf084afb9

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 256/2022; - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 256/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 051.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.636.892/0001-78; OBJETO; prestação de Serviços de Balanceamento e Cambagem, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052. 2.089 - Manut. Das Atividades do Fundo Munic. de Assistência Social; VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: e3be75c5df0766b430462154e545adc9

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 257/2022; - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 257/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 051.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.636.892/0001-78; OBJETO; prestação de Serviços de Balanceamento e Cambagem, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-069 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 9.120,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 1b21a0c4862bfd8b5ec3a9aad1af62bb

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 258/2022; - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 258/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 051.02/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: **REICAR PEÇAS**



**LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.148.549/0001-77; OBJETO; Aquisição de Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-069 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 26.261,70; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 22175bb1efa281f00785d09eeb96f779*

#### **EXTRATO DE CONTRATO: Nº 259/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 259/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 051.02/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: **REICAR PEÇAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.148.549/0001-77; OBJETO; Aquisição de Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052. 2.089 - Manut. Das Atividades do Fundo Munic. de Assistência Social; VALOR TOTAL: R\$ 11.511,36; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: b7b4d8dd559d8e82b15c589a83188c52*

#### **EXTRATO DE CONTRATO: Nº 260/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 260/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 051.02/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **REICAR PEÇAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.148.549/0001-77; OBJETO; Aquisição de Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores, para atender as necessidades da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTA, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-043- Manut. Da Sec. Infra-Estrutura, Serv. Públicos e Transporte; VALOR TOTAL: R\$ 2.207,94; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Marcos José Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 046432ae38d420f91aa20a1049258d64*

#### **EXTRATO DE CONTRATO: Nº 261/2022; - PREGÃO**

#### **ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 261/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 051.03/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.545.473/0001-16; OBJETO; Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus, Câmara de AR, protetores, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.058 - Manutenção do FUNDEB 30%; VALOR TOTAL: R\$ 17.851,23; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 27c17d4ccfab714b766a2ea9d23509f9*

#### **EXTRATO DE CONTRATO: Nº 262/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 262/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 051.03/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.545.473/0001-16; OBJETO; Aquisição de Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-069 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 4.511,94; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: a08ccdfb0b9f6c3e5f137728c104b11c*

#### **EXTRATO DE CONTRATO: Nº 263/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 263/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 051.03/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.545.473/0001-16; OBJETO; Aquisição de Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores, para atender as necessidades da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTA, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-043- Manut. Da Sec. Infra-Estrutura, Serv. Públicos e Transporte; VALOR TOTAL: R\$ 137.797,24; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022.

**Marcos José Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 230c9bdc3191c1e2ef60bd0055f06dda

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 264/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 264/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 052.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **REICAR PEÇAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.148.549/0001-77; **OBJETO**; Aquisição de Filtros e Lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTA, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-043- Manut. Da Sec. Infra-Estrutura, Serv. Públicos e Transporte; VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Marcos José Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: ce1db314a34a29dac12b2c9ce3290e3e

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 265/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 265/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 052.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **REICAR PEÇAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.148.549/0001-77; **OBJETO**; Aquisição de Filtros e Lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.058 - Manutenção do FUNCEB 30%; VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: db8d9798964d559551cb64dfa107b3d8

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 266/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 266/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 052.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de

Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: **REICAR PEÇAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.148.549/0001-77; **OBJETO**; Aquisição de Filtros e Lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052. 2.089 - Manut. Das Atividades do Fundo Munic. de Assistência Social; VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 2be2d4d19633c310cf74b6ad1a654e6e

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 267/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 267/2022;** - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 052.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: **REICAR PEÇAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.148.549/0001-77; **OBJETO**; Aquisição de Filtros e Lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-069 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 59cc97b15733b354fdf4d430b42f7d66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022 PROCESSO ADM Nº 37/2022**

HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022 Processo Adm Nº 37/2022, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 43.722.532/0001-45, (Item 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26,27,28,29,30,31,32,33), valor: R\$ 722.043,57 (Setecentos vinte dois mil quarentas e três reais e cinquenta e sete centavos). OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção e limpeza de poços, redes e reservatórios do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. Jheymission Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração Tufilândia - MA, 03/10/2022.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA  
Código identificador: e1def956ba03c2a7c673292dde257315



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)